

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2020
PROCESSO Nº 043/2020
- INFRAESTRUTURA DE INTERNET E TELEFONIA PARA A NOVA UBS -

Objeto: Aquisição de materiais e Contratação de empresa para infraestrutura de internet e telefonia para a nova Unidade Básica de Saúde.

Contratado: Jose Carlos Gregol – Gregol Telecom, CNPJ: 09.272.753/0001-20.

Valor: R\$ 7.785,35 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Justificativa: A dispensa de licitação para a aquisição e contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma contratação/aquisição necessária para o completo funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 28 de fevereiro de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 28 de fevereiro de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal